CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 18/06/19
Protocolo nº 273/2019
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 70/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente realize fiscalização das obras realizadas no município a fim de garantir a correta instalação das rampas de garagem nas novas construções.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo reiterar a Indicação 137/2017, haja vista que o Executivo não tomou providencias e que o problema continua, bem como atender a pedido de diversos munícipes que encontram dificuldades em transitar em diversas ruas de nosso município, devido a construções inadequadas de rampas que avançam sobre as calçadas das vias municipais, conforme foto em anexo.

Cabe destacar que é responsabilidade do departamento de fiscalização do município zelar pelas vias publicas. Neste passo, uma fiscalização eficiente coibirá que novas construções realizem obras prejudiciais a nossos pedestres.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador